



15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Deferido

  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

## GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.  
Amanda Carla Gonçalves  
DD. Vice Presidente da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° H6 /2025.**

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**"Que seja encaminhado ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), solicitando a inclusão do Bairro Residencial Indaiá na rota de atendimento e entrega de correspondências e encomendas."**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do Bairro Residencial Indaiá, que atualmente enfrentam dificuldades quanto ao recebimento de correspondências e encomendas, devido à ausência de atendimento regular por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).





A falta desse serviço essencial compromete o direito básico de comunicação e acesso a serviços, além de acarretar transtornos diversos à população local, como a necessidade de deslocamento até outras regiões para retirada de correspondências ou a não entrega de documentos importantes, boletos, encomendas e notificações oficiais.

Ressalta-se que o referido bairro já conta com considerável número de residências e moradores, o que justifica plenamente a extensão da cobertura dos Correios àquela localidade. Tal medida contribuirá significativamente para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e eficiência dos serviços públicos prestados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de junho de 2.025

  
**KARLA F. VIEIRA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Vereadora – União Brasil**

Em	02/06/25
Às	11:46 horas,
Protocolo nº	498125
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	